

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ao Ilustríssimo Sr. Pregoeiro Haroldo Sousa Gomes da Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE.

Processo: Pregão Eletrônico Nº 06.007/2021 | Processo Administrativo Nº 2021.11.03.001.

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE.

A Empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.769.989/0001-56, situada a Rua 19 de Dezembro, Nº 1687, Salas 1 e 2, Ibioporã/PR, neste ato representado por Danilo Aparecido Daguano Ferreira da Silva, RG Nº 40.271.364-3 e CPF Nº 327.696.738-31, Responsável Legal, abaixo assinado, vem com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de:

IMPUGNAR

Art. 41. *A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

§ 2º *Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que vicariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.*

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

DOS FATOS

Nobre Pregoeiro e equipe de apoio, inicialmente é importante salientar que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da Isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A presente impugnação pretende afastar do presente procedimento licitatório, exigência feita ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra aquisições de equipamentos de má qualidade e/ou de baixa procedência, além de **evitar que ocorra possíveis restrições de competitividade**, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA, senão vejamos:

Acontece, contudo, que após examinado rigorosamente as especificações descritas no *Termo de Referência*, constatamos que os descritivos dos itens **16 (Desfibrilador Externo Automático)**, **18 (Eletrocardiógrafo)** e **28 (Monitor Multiparamétrico)** necessitam de readequação, pois os mesmos estão **DIRECIONADOS** conforme descreveremos abaixo.

Primeiramente, após a análise minuciosa pelo nosso departamento técnico, constatamos que os descritivos dos itens acima citados possuem direcionamentos para algumas marcas, pois todas as especificações dispostas no *Termo de Referência* foram feitas cópias fiéis de portais de fornecedores, conforme mostraremos em breve.

Além dos descritivos serem cópias de portais de fornecedores, os mesmos não possuem nenhuma característica técnica que irá resultar em "benefícios" para o município, pois características em equipamentos que salvam vidas, monitoram e acompanham não possuem nesse *Termo de Referência* para esses itens.

******Solicitamos respeitosamente que esses descritivos sejam revistos, diante da real necessidade que o município precisa, onde forem instalados!***

Sobre as comprovações de direcionamentos, registraremos item a item daqui em diante.

Para o item 16 (Desfibrilador Externo Automático) o edital pede em seu *Termo de Referência* a seguinte exigência:

"DEA (DESFRIBILADOR AUTOMÁTICO EXTERNO) TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, EM CONFORMIDADE COM O GUIDELINE 2010 E POSSIBILIDADE DE FUTURAS ATUALIZAÇÕES DE PROTOCOLO, NO PRÓPRIO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO ESTIVER INSTALADO; SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG, QUE DETECTA COMPLEXOS QRS E IDENTIFICA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA; ANÁLISE DE IMPEDÂNCIA TORÁCICA COM AUMENTO DA EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO, QUE REDUZ O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO CORAÇÃO; SUPORTE BÁSICO/AVANÇADO DE VIDA COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL, ATRAVÉS DE ETIQUETAS COM LETURA SIMBÓLICA E NUMÉRICA INDICANDO PASSO A PASSO A SEQUÊNCIA DA R.C.P; PROGRAMAÇÃO PRÉ E PÓS-CHOQUE DICANDO A ENERGIA REAL ARMazenADA A SER ENTREGUE; SITUAÇÃO DO STATUS DA BATERIA EM VÁRIOS NÍVEIS, COM ALARME SONORO E LUMINOSO PARA NÍVEL BAIXO; MODO DESFIBRILAÇÃO ADULTO DE 150 JOULES NO PRIMEIRO CHOQUE E 200 JOULES NOS SUBSEQUENTES, PARA MELHOR EFICÁCIA NA REVERSÃO DE ARRITMIAS; UTILIZAÇÃO DE ELETRODOS ADESIVOS DESCARTÁVEIS; SPO2 - PARTE APLICADA DE TIPO BF À PROVA DE DESFIBRILAÇÃO DEA - PARTE APLICADA DE TIPO CF À PROVA DE DESFIBRILAÇÃO".

Toda essa especificação acima citada a encontramos no portal <https://www.dormed.com.br/desfibrilador-externo-automatizado-dea-com-display-lcd-e-tracado-ecg---lfe-400-futura---cmos-drake---modo-medico/p>, de forma gritante como foi feita a cópia do descritivo, conforme podem acompanhar abaixo:

(Continua...)

Características do produto

- Equipamento compacto, leve, portátil, microprocessado, adaptável a qualquer paciente
 - Tecnologia de onda defibrilatória exponencial truncada, em conformidade com o ICD/DEFIBR. 2010 e possibilidade de futuras atualizações de protocolos no próprio local onde o equipamento estiver instalado.
 - **Propriedade para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com um de dois acessos** com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática.
 - Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil)
 - Análise de morfologia torácica com aumento da eficácia na desfibrilação que reduz o risco de danos causados ao coração.
 - Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais, apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display) de cristal líquido de 4,8 polegadas com: inglês, português, inglês e espanhol.
 - Tempo de carga menor que 05 segundos para 200 joules. Possui botão liga / desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo.
 - Tacto em tempo real do comando de voz na display, exibindo o número de choques e tempo decorrido.
 - Suporte óptico / avançado de onda com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência de R.C.A. **Retira este teste periódico**. Programação pré e pós choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue.
 - Atuação do status da bateria em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. Modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes para melhor eficácia na reversion de arritmias.
 - Modo de re-terapia pediátrica, através de sistema para consultação que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (50 joules) de forma automática.
 - Alimentação: Bateria de lítium recarregável de longa duração com capacidade para 150 choques ou aproximadamente 12 horas de monitoramento ou 05 anos em stand by sem necessidade de recarga. Ou bateria de lítium descartável com capacidade para 300 choques.
 - Possui recarregador inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa para baterias recarregáveis.
 - Neutricidade da carga na bateria interna O DEA é recarregado e funciona conectado à bateria externa de 12V/100Ah.
 - Gabinete de alto impacto em ABS, isolado eletricamente.
 - Proteção contra água e poeira - IP 54 e 3P.
 - A caixa é transparente, integrada ao gabinete que facilita o manuseio do DEA (MOS DRAKE).
 - Utilização de eletrodos adesivos descartáveis.
 - Peso aproximado: 1,5 kg com bateria de lítium recarregável incluindo os acessórios.
 - Gravação de dados: Memória de evento contínuo de ECG, eventos críticos e procedimentos realizados em CARTÃO DE MEMÓRIA e tempo de gravação contínuo superior a 48 horas.
 - Equipamento possui software dedicado, compatível com ambiente Windows, para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos de interface e memory card.
 - Cópia de uso de software.
 - Possibilita através de conexão para comunicação com microcomputador, para visualização de dados da memória.
- Certificado NBR IEC 60.601-1, NBR IEC 60.601-2-27, NBR IEC 60.601-1-2, NBR IEC 60.601-2-4 emitido pelo INMETRO - CE - Comunidade Europeia CE 0120: 1540.9012:2007 145, IASO 1.3458:2003 505.

Conforme visto acima nos destaques em vermelho, o texto presente no *Termo de Referência* foi retirado do portal do fornecedor **DORMED HOSPITALAR**, assim, sendo cópia e direcionando o equipamento sem nenhum embasamento técnico, infringindo o **artigo 3º, § 1º, Inciso I, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**.

Solicitamos a imediata retificação deste descritivo!

Para o item 18 (Eletrocardiógrafo) o edital pede em seu *Termo de Referência* a seguinte exigência:

"ELETROCARDIOGRAFO IMPRESSÃO EM FORMATO A4 PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; FUNÇÃO CÓPIA PERMITE VÁRIAS IMPRESSÕES DE UM ÚNICO PACIENTE; BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO – FUNÇÃO GRADE PERMITE O USO DE PAPEL FAX; FÁCIL OPERAÇÃO, COM APENAS UMA TECLA (MODO DE IMPRESSÃO E MODO MONITOR); AQUISIÇÃO DE DADOS DO PACIENTE EM 12 CANAIS SIMULTÂNEOS; CUSTO-BENEFÍCIO E CONFIABILIDADE NUM ECG DE 12 CANAIS; INTERPRETAÇÃO DO ECG BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESOTA; IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4; IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA

RESOLUÇÃO; ECONOMIA DE IMPRESSÃO, PERMITE O USO DE BOBINA DE FAX; INTERFACE PARA MODEM (TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DO ECG POR FAX); SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR /ARQUIVAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM / EMAIL; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA 110V E 220V.

Toda essa especificação acima citada a encontramos no portal <https://www.dormed.com.br/eletrocardiografo--ecg--digital-12-derivacoes-simultaneas-interpretativo--cardiocare-2000---bionet/p>, de forma gratuita como foi feita a cópia do descritivo, conforme podem acompanhar abaixo:



O que você está procurando?

BUSCAR

Meu carrinho

O Eletrocardiógrafo CANAL Cardiocare 2000 foi desenvolvido pela DORMED a um equipamento que verifica e grava o eletrocardiograma do paciente. E fornece ao usuário o registro de ECGs do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e auto-análise. A informação do paciente e a identificação do usuário são impressas como o ECG no relatório de saúde e é eficaz para o controle do hospital. Para uma operação conveniente, os ECGs podem ser verificados e gravados pressionando a tecla de atalho. Então, o ECG é impresso em um relatório tamanho A4 após aplicar filtros, calcular os parâmetros de medida e auto-análise. Além da alimentação AC, o equipamento pode ser alimentado continuamente com uma bateria recarregável interna. Isto possibilita o uso do Cardiocare 2000 em ambulâncias, visitas a pacientes ou durante o transporte do paciente.

Características do Produto:

- Impressão em formato A4 permite fácil visualização;
- Função copia permite várias impressões de um único paciente;
- Baixo custo de impressão função grade permite o uso de papel fax;
- Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor);
- Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos;
- Custo-benefício e confiabilidade num ECG de 12 canais;
- Interpretação do ECG baseada no avançado código Minnesota;
- Impressão em L, R, E e 12 canais no formato A4;
- Impressora térmica de alta resolução;
- Economia de impressão, permite o uso de bobina de fax;
- Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax);
- Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail.

(Continua...)

Conforme visto acima no destaque em vermelho, o texto presente no *Termo de Referência* foi retirado do portal do fornecedor **DORMED HOSPITALAR**, assim, sendo cópia e direcionando o equipamento sem nenhum embasamento técnico, infringindo o **artigo 3º, § 1º, Inciso I, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.**

Solicitamos a imediata retificação deste descritivo!

Para finalizar sobre os direcionamentos, o item 28 (Monitor Multiparamétrico) cita o modelo de um equipamento em sua descrição no *Termo de Referência*, conforme comprovado abaixo:

28	MONITOR MULTIPARÂMETROS (6 PARÂMETROS) MD908B COM TELA DE 8 POLEGADAS, COMPACTO E PORTÁTIL, BATERIA DE LÍTRIO RECARRREGÁVEL INTEGRADA, ALARME DE VOZ HUMANA EXCLUSIVO, LAYOUTS DE TELA RICOS PADRÃO, FONTE GRANDE, TABELA DE TENDÊNCIA, TENDÊNCIA DE NIBP, DERIVAÇÃO COMPLETA DE ECG, OXYCRG, LAYOUT IOC, ARMAZENAMENTO PODEROSO: GRÁFICO MÁXIMO DE 720 HORAS E TENDÊNCIAS TABULARES DE TODOS OS PARÂMETROS. ATÉ 10.000 REVISÃO DE NIBP, REVISÃO DE 200 ALARMES, 2 HORAS DE TODAS AS FORMAS DE ONDA, O SOFTWARE DO SISTEMA PODE SER ATUALIZADO ATRAVÉS DA REDE DADOS E CORES DAS FORMAS DE ONDA, ANÁLISE DE ARRITMIA AJUSTÁVEL E ANÁLISE DO SEGMENTO ST ADEQUADO PARA PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, IMPRESSORA TÉRMICA, TELA DE TOQUE, CARREGADOR DE CARRO	UND	10
----	--	-----	----

Conforme o destaque em vermelho visto acima, se refere ao modelo **MD908B**, equipamento da marca **GENERAL MEDITECH**, conforme comprovado abaixo:




Imagem está retirada do portal https://www-meditech-com-cn.translate.googleusercontent.com/monitor/ICU-patient-monitor/MD9088-Patient-Monitor.html?x_tr_sl=en&x_tr_tl=pt&x_tr_hl=pt-BR&x_tr_pto=nui_sc, comprovando que o modelo incluso na descrição direciona o equipamento, sem nenhum embasamento técnico, infringindo o **artigo 3º, § 1º, Inciso I, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**.

Solicitamos a imediata retificação deste descritivo!

Os destaques citados comprovam da onde foi tirado o descritivo, automaticamente direcionando os equipamentos e violando o **artigo 3º, § 1º, Inciso I, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**, restringindo os equipamentos para uma e única marca aceitável.

Por fim, solicitamos respeitosamente que os descritivos sejam revistos com o intuito de tornar o certame amplo e concorrente para as demais marcas, adquirindo assim, equipamentos de boa qualidade x procedência para atender os necessitados quando necessário, pois se trata de um equipamento que monitora e salva vidas!

Conforme previsto em Lei (artigo 40, inciso VII da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993), o julgamento do certame deverá ser **claro** e mediante a **parâmetros objetivos**, ou seja, que também para a avaliação e aprovações dos equipamentos exigidos em edital deverá possuir parâmetros para uma análise clara, **ampla** e produtiva ao órgão, assim, resultando em aquisições de boa qualidade/procedência para atendimento a pessoas necessitadas.

O intuito da presente impugnação é apenas revisar aqueles aspectos que inferiorizam e/ direcionem os descritivos presentes no Termo de Referência, com o intuito de não excluir nenhuma marca, podendo ser participada por mais proponentes, resultando em aquisições de boa qualidade x custo benefício.

CONSIDERAÇÕES

Por conta da afirmação acima descrita, solicitamos que os descritivos dos itens **16 (Desfibrilador Externo Automático)**, **18 (Eletrocardiógrafo)** e **28 (Monitor Multiparâmetros)** sejam retificados com algumas alterações, para abranger mais marcas para os equipamentos e para benefícios do órgão em relação a aquisição dos equipamentos, assim sendo, oferecemos abaixo uma possibilidade de descritivo para inclusão no *Termo de Referência*.

Item 16: DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

Equipamento com tecnologia de onda bifásica não pesando mais que 2,4kg. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto aderentes. Pás adesivas com cabo de conexão universal. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 200J. Indicador de status, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação das pás, indicadores de colocação das pás, indicador de botão de choque, indicador de modo criança; memória interna para no mínimo 3 registros de ECG de ao menos 30 minutos cada, com anotações para um registro; Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possui sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Sinalização luminosa ou sonora para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos. Indicador de status do

equipamento externo. Padrão de resistência IP55. Possuir bateria independente da pá descartável, com vida útil de no mínimo 200 choques, 4 anos no modo espera e 7,5 horas de monitorização de ECG; Desde a inicialização do AED até estar pronto para realizar uma descarga de 200 J não deve ultrapassar 10 segundos. Deve realizar autoteste diário e mensal. Deve possuir comunicação bluetooth, infravermelho ou wi-fi para transferência de dados. Garantia de no mínimo 5 anos do aparelho em manual da Anvisa. Registro na ANVISA.

Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 01 par de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador.

Item 18: ELETROCARDIOGRAFO 12 DERIVAÇÕES

Aparelho de eletrocardiografia ECG, compacto e portátil para utilização em consultórios médicos, unidades de emergência, unidades de internação, pronto-atendimentos e unidades de terapia intensiva, com operação no modo manual e automático, deve possuir software de análise e de interpretação das 12 derivações simultâneas. Características Técnicas: Deve possuir display de cristal líquido LCD de no mínimo 4 polegadas; Deve pesar no máximo 2kg; Deve permitir registro gráfico do sinal de ECG e visualização simultânea das 12 derivações na tela do eletrocardiografo; Deve possuir sinal de calibração de pelo menos 1mV; Deve possuir resposta de frequência de no mínimo 0,05 a 150Hz; Possuir impedância de entrada de aproximadamente 50 mΩ; Deve possuir filtro de ruídos e tremores musculares; Deve permitir identificação automática de todas as derivações; Deve possibilitar a realização de ECG em uma faixa de pacientes que compreenda desde pacientes pediátricos de baixo peso a pacientes adultos obesos; Deve permitir aquisição de 12 derivações de maneira digital com sensibilidade mínima de 10 mm/mV com $\pm 2\%$; Deve possuir detecção ou registro de marcapasso; Deve possuir proteção contra desfibrilação; Deve possuir impressora térmica com papel milimetrado e termossensível de no mínimo 60 mm com impressão em 3 canais das 12 derivações; Deve fornecer dados na impressão, tais como: tipo de programa, versão, data e hora, velocidade do papel, sensibilidade, filtro, informações do paciente; Deve corrigir automaticamente a linha de base e de interferência; Deve possuir velocidade de impressão na faixa de 25 -50mm/s; Deve possuir sensibilidade entre 5- 10- 20 mm/mV; Deve possuir bateria interna recarregável, com capacidade de realização de, no mínimo, 120 minutos de monitorização sem necessidade de recarga; Deve possuir capacidade de armazenar arquivos na memória interna. Capacidade de armazenar arquivo em cartão de memória SD; Capacidade de comunicação com computador através de porta USB e/ou RJ45 ou WIFI. Alimentação 100 -240V (bivolt automático) com 60Hz; Deve possuir certificados de conformidade: NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-25 e NBR IEC 60601-2-51.

Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de alimentação; 01 Cabo de paciente de 10 vias; 04 Conjuntos de eletrodos precordiais com seis unidades tipo pera; 04 Conjuntos de eletrodos de extremidades tipo clip; 01 Tubo de gel; 01 Bateria Recarregável; Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para equipamentos e todos acessórios.

Item 28: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO

Monitor Multiparamétrico: Tela de no mínimo 10 polegadas sensível ao toque; alça de transporte; mínimo 05 curvas de parâmetros e números grandes. Capaz de armazenar até 120 horas de eventos de alarme, bem como tendências gráficas e numéricas, com revisão "full- disclosure; Deve possuir possibilidade futura de conexão entre no mínimo 08 monitores sem necessidade de central; Deve contemplar menu para guiar profissionais de saúde em sua rotina de pré e pós atendimento hospitalar, além de auxiliar quanto à falhas e dúvidas em todos os parâmetros. Deve possuir possibilidade futura para uso de controle remoto. Alarmes audiovisuais com 3 (três) níveis de prioridade. Pressão Invasiva: Faixa de medição: 1 a 300mmHg; Deve permitir rotulagem e ajustes de alarmes; Capnografia: Deve mensurar EtCO2 através do método mainstream; Faixa de 0 a 150 mmHg e frequência respiratória mínima de 3 a 150rpm; Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações /minutos;

Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; Deve permitir a utilização em pacientes intubados e não intubados. Delta PP/VPP: Variação de Pressão de Pulso (Delta PP ou VPP): Deve possuir tecnologia de indicador do volume intravascular e orientação de fluidoterapia em pacientes recebendo ventilação mecânica (PPV/SPV), permitir a medição da Variação de pressão de Pulso (PPV); Deve permitir a medição da variação da pressão sistólica (SPV). Peso máximo de 4,0 kg. Alimentação bivolt automática; Bateria interna com autonomia mínima de 03 horas; (ECG): ao menos 7 derivações; Análise de segmento ST; Análise de arritmias; detecção de ao menos 15 tipos de arritmias; FC entre 30 a 300 bpm; Detecção de marca passo; RESP: por impedância transtorácica; FR de ao menos 0 a 150 rpm; Alarme de apneia com tempo programável pelo usuário. TEMP: 1 canal; mínimo de 0 a 45°C; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor, Bluepro, Fast ou Masimo SET. Faixa de leitura de 1 a 100%, Ajuste de sensibilidade manual do traçado. FP de ao menos 30 a 300bpm; PNI: método oscilométrico, de ao menos 0 a 300mmHg com medição manual e automática com intervalos programáveis pelo usuário. O monitor deve ser pré configurado ou acompanhar os módulos para monitorar os seguintes parâmetros: ECG, respiração por impedância, SpO2, PNI (pressão não invasiva), Frequência de Pulso, Temperatura, Pressão invasiva e Capnografia Mainstream.

Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de ECG de 5 vias (padrão IEC); 01 pré-cabo de ECG (cabo tronco); 01 Sensor de Temperatura tipo disco pele; 01 Sensor de SPO2 tipo clip, reutilizável, tamanho infantil/adulto; 01 pré-cabo de SPO2 (cabo tronco); 01 Mangueira de ar para mensuração de PNI, tamanho adulto; 01 bateria recarregável; 01 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para equipamentos e todos acessórios.

DO DIREITO

Conforme acima citado, diante da Lei do artigo 40, inciso VII da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993), o julgamento do certame deverá ser **claro** e mediante a **parâmetros objetivos**, ou seja, que também para a avaliação e aprovações dos equipamentos exigidos em edital deverá possuir parâmetros para uma análise clara, **ampla** e produtiva ao órgão, assim, resultando em aquisições de boa qualidade/procedência para atendimento a pessoas necessidades.

Vejamos, **artigo 40, inciso VII** da **LEI Nº 8.666**, DE 21 DE JUNHO DE 1993, vejamos:

Art. 40. *O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:*

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos.

Como por regra e legalidade, se torna vedado as condições que restrinjam a participação dos demais fornecedores, ainda, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Desta forma, vejamos, **Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993:**

Art. 3º *A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável*



e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, **restringam** ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Reiteramos, que o intuito da presente impugnação não é atrapalhar o certame e nem direcionar exclusivamente a uma única marca, e sim, a revisão das especificações contidas para a melhoria dos equipamentos e garantia de uma aquisição adequada para o valor de referência que administração pode pagar. A aquisição de boa qualidade x custo benefício é enriquecedora para administração, tendo a certeza que a verba pública disponível para certas aquisições estará sendo bem aproveitadas e que quando um paciente precisar terá equipamentos de boa qualidade e procedência prontas para lhe salvar.

DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para determinar-se a republicação do Edital, escoimado do caráter vicioso apontado, reabrindo se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do Art. 21, da Lei Nº 8.666/93.

Espera a impugnante seja a presente manifestação acolhida e provida in totum, a fim de que se corrijam os vícios do Edital, permitindo assim a participação de várias empresas do segmento, o que possibilitará uma melhor competitividade, trazendo benefícios a esta Administração.

Nestes Termos,

P. Deferimento

Ibiporã/PR, 29 de Novembro de 2021.

10.769.989/0001-56

CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ LTDA - ME.

Rua 19 de Dezembro, 1687 Sl. 1 e 2
CEP: 86200-000 Ibiporã - PR

CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA - ME
Danilo Aparecido Rogério Ferreira de Silva
RG: 802.718.083
CPF: 377.056.718-31